

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPEL - SMS
P.S. 12/16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2019
PROCESSO Nº 100/2019

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Federal 5.450/05, Lei nº 8.666/93 e LC 123/06 em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 005/2019, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório tipo "menor preço por lote", destinado à aquisição de móveis e eletroeletrônicos, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Considerando** que o Processo Administrativo Licitatório nº 100/2019, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade Pregão Eletrônico:

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Ata Lavrada em Sessão Pública pelo sistema licitações-e.com.br:

Considerando a necessidade da contratação em questão:

Decide HOMOLOGAR o Processo Administrativo de licitação em favor da(s) empresa(s):

EMPRESAS VENCEDORAS:

- TRANSPORTES JULIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ - 30.367.749/0001-32
- J.CARLOS BARRETO DOS SANTOS JÚNIOR EPP – CNPJ - 13.132.826/0001-56
- CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ – 33.999.582/0001-10
- COMERCIAL XAVIER JUNIOR – CNPJ – 13.388.691/0001-94

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 667.001,35 (seiscentos e sessenta e sete mil, um real e trinta e cinco centavos)

VALOR ESTIMADO: R\$ 980.873,88 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)

ECONOMICIDADE REAL OBTIDA (ESTIMADO X LICITADO) - 31,99%

RECURSO ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE RAZÕES POR ESCRITO

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: HOUVE

LOTES FRACASSADOS/CANCELADOS: NÃO HOUVE

Jequié/BA, 25 de junho de 2019.

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19421

VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1